



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Lei n.º 1896, em 10 de setembro de 2012.

“ACRESCENTA METAS A LEIS Nº 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E LEI Nº 1.721 DE 30 DE JUNHO DE 2011”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida meta e ação as Leis nº 1.497 de 13 de outubro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013 e Lei nº 1.721 de 30 de julho de 2011 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme os Anexos I e II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 10 de setembro de 2012.


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Problema: Adolescentes de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizado.

2. Causas Exclusão social de indivíduos por discriminação, social, de gênero, por deficiência ou em decorrência da pobreza, causa da grande massa da sociedade marginalizada e oprimida, privada do acesso a bens ou com seus direitos violados.

3. Denominação do Programa: 0013- Atendimento ao Adolescente e ao PROJOVEM

4. Objetivo do Programa. Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

5. Público Alvo: Adolescentes de 15 a 17 anos pertencentes à família do Programa Bolsa Família, egressos do PETI ou vinculados à Programa das áreas da Assistência Social.

6. Justificativa:

7. Principais Externalidades: O PROJOVEM – Adolescente é uma modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens em serviço sócio educativo de convívio de assistência social, que integra as ações de proteção social básica Sistema único de Assistência Social – SUAS

8. Tipo (mencionar se é finalístico ou de apoio administrativo): Finalístico.

9. Unidade Responsável pelo Programa: SEMAS/CRAS

10. Valor Global: 2.238,17

11. Classificação Institucional, Funcional e Programática : 08.244.0013....2.000

12. Gerente

Nome: CLESLANE SOARES DA SILVA

Lotação: SEMAS/CRAS

13. Horizonte Temporal

(X) Contínuo

() Temporário

Início: 01/01/2010

Término: 31/12/2013

14. INDICADOR

14.1 Descrição: Atenção Integral à Família (PAIF)

14.2 Índice mais recente:

100 adolescentes do PROJOVEM

13.3 Apurado em: julho de 2009

14.4 Índices esperados ao longo do PPA:

2010: 30% 2011: 30 % 2012: 20% 2013: 20%

14.5 Índice desejado ao final do Programa: 165 adolescentes atendidos

14.6 Fonte: SEMAS

14.7 Base Geográfica de Apuração do Índice:

(x) Municipal

() Estadual

() Nacional

() Outras

14.8 Periodicidade:

() Mensal

() Trimestral

() Semestral

(x) Anual

() Outras

14.9 Fórmula de Cálculo:

100 adolescentes atendidos e mais 50% a atender

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



15. AÇÕES (2ª Ação)

15.1 Objetivo: Execução do Projeto de Natal e outros	
15.2 Unidade Executora: SEMAS	
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): Nome: CLESLANE SOARES DA SILVA	Lotação: SEMAS/CRAS
15.4 Tipo de Ação: (x) Projeto () Atividade (..) Parceria/Outras Ações	
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 08.243.0013.2.....000 44.90.52	
15.6. Valor Global da Ação: R\$ 2.238,17	
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Aquisição de material permanente 01-Escada de alumínio de abrir com 5 de graus e fita de segurança 01 Escada de alumínio de abrir com 9 de graus e fita de segurança 03- Compressor de ar 8,5 BV/25L 2HP +Kit de acessórios para compressor 5 peças.	
15.8 Unidade de Medida: und	

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
				04	2.238,17			04	2.238,17

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios						2.238,17				2.238,17
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										2.238,17
TOTAL						2.238,17				

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

MEDIA DE PREÇOS

Pedido: NAD nº /SEMAS/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O PROGRAMA PROJOVEM - ADOLESCENTE "Geração Responsável"

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	1	2	3	4	MEDIA	TOTAL
1	Escada de Alumínio de abrir com 5 degraus e fita de segurança. 1ª qualidade.	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 146,70	R\$ 108,30	R\$ 114,00	R\$ 129,75	R\$ 129,75
2	Escada de Alumínio de abrir com 9 degraus e fita de segurança. 1ª qualidade.	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 439,00		R\$ 179,00	R\$ 356,00	R\$ 356,00
3	Compressor de ar 8,5 BV/25L 2HP+ Kit de Acessórios para Compressor 5 Peças.	UND	3	R\$ 630,00	R\$ 600,00	R\$ 522,41		R\$ 584,14	R\$ 1.752,42
								TOTAL	R\$ 2.238,17

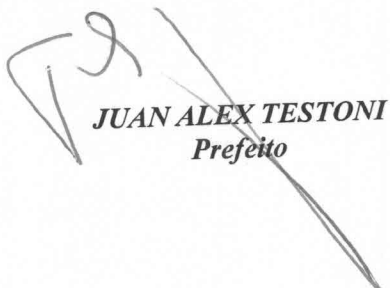
Em ____ / ____ / ____





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unid. Medida	Meta Física
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA: 0013 - PRÓ-JOVEM OBJETIVO: Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.		
..... Material Permanente	Und	04


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito